



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1024/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Vitoria Ordalia de Assis Oliveira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Vitoria Ordalia de Assis Oliveira, no último dia 17 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Eneide Bocatto de Baroos, nº 44, Jardim Vista Alegre.

Justificativa:

Tinha 68 anos e veio a falecer no dia 17 de março do corrente. Era viúva do Sr. Luiz Carlos de Oliveira. Deixa inconsoláveis os filhos Elisângela, Clodoaldo e Kelly deixa ainda netos, parentes e amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de março de 2.019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 1914/2019 - 18/03/2019 09:22